



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua: José Pereira da Silva - Centro - Paulo Lopes/SC -88490-000  
(48) 3253 0161 - Ramal: 210

**EDITAL N ° 002/2018**

A Secretaria Municipal de Educação torna público, pelo presente Edital, as normas para confecção e renovação de **CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**, itinerário **PAULO LOPES / FLORIANÓPLOIS** para o **ANO LETIVO de 2018**.

**1. DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:**

**LOCAL**

- Secretaria Municipal de Educação

**PERÍODO E HORÁRIO**

De 16/07/2018 a 31/07/2018, das **08h00min às 12h00min**

**2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ALUNOS NOVOS:**

- a) Carteira de Identidade (Xérox);
- b) Comprovante de residência;
- c) Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino com o quadro de horários;
- d) Duas fotos 2x2 ou 3x4;
- e) **Ficha Cadastral em anexo preenchida;**
- f) Todos os documentos deverão ser cópias, acompanhados dos originais.

**3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OS ALUNOS QUE JÁ UTILIZAM O TRANSPORTE:**

- a) Carteira de Identificação do Transporte Escolar do ano de 2018.
- b) Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino do 2º semestre;

**4. CRITÉRIOS PARA EXPEDIÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR:**

4.1. Será expedida somente **01 (uma)** carteira de Identificação Escolar por aluno (a), obedecendo ao turno na qual o aluno (a) estuda, ou seja, o aluno (a) terá direito ao retorno somente no horário que o mesmo está matriculado, conforme Declaração de Matrícula;

- 4.2. A inscrição não é garantia de vaga, as vagas serão distribuídas após análise dos documentos entregues.
- 4.3. Será atendido preferencialmente o (a) aluno(a) matriculado (a) no Ensino Superior;
- 4.4. Caso não ocorra o preenchimento total de vagas nos respectivos períodos a secretaria abrirá as vagas restantes para alunos cursando os cursos técnicos e caso ainda não preencha o número de lugares disponíveis será aberto para alunos do ensino médio;
- 4.5. Os alunos contemplados para utilização do Transporte Escolar deverão adaptar-se aos horários e roteiros definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 4.6. O critério a ser usado para a seleção das vagas restantes do ensino superior para os cursos técnicos serão:
- 50% das vagas restantes para alunos matriculados há mais tempo na instituição de ensino e 50% para alunos que tenham a menor renda familiar comprovada;
- 4.7. No segundo semestre serão disponibilizadas apenas as vagas remanescentes .
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;
6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Lopes, 12 de julho de 2018.

---

VANESSA PEREIRA  
Secretária Municipal de Educação



## ANEXO I

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b><u>FICHA DE CADASTRO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2018</u></b>	Nº DO REGISTRO	FOTO 3X4
--	----------------	----------

### DADOS PESSOAIS

NOME DO ALUNO:		
CART. IDENTIDADE:	DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE:
E-MAIL:		
NOME DA MÃE:		NOME DO PAI:
RUA:	BAIRRO:	MUNICÍPIO:

### DADOS ESCOLARES

NOME DA INSTITUIÇÃO:	ENDEREÇO:
CURSO:	FASE:
INÍCIO DAS AULAS:	HORÁRIO: ( ) MAT ( ) VESP ( ) NOT

#### **DIAS DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

( ) SEG ( ) TER ( ) QUA ( ) QUI ( ) SEX

#### **DIAS DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE NO CONTRA TURNO**

( ) SEG ( ) TER ( ) QUA ( ) QUI ( ) SEX

### DOCUMENTOS EXIGIDOS/ANEXADOS

	2 FOTOS 3X4 OU 2X2
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	COMPROVANTE DE MATRÍCULA
	CÓPIA DO RG

**PAULO LOPES, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2017.**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO ALUNO**

**A ASSINATURA DESTA CADASTRO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DAS NORMAS PRESCRITAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR .**

OBS: SERÁ INDEFERIDO O REQUERIMENTO COM A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO E/OU APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INVERÍDICAS.  
APÓS A APROVAÇÃO DESTA CADASTRO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERÁ O PRAZO DE 30 DIAS PARA EMISSÃO DA CARTEIRA DE TRANSPORTE ESCOLAR.